



CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 011, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Cria Comissão
Responsável Pela
Conferência do Inventário
Físico de Bens
Patrimoniais.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ferros, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e Portarias STN nº. 448/2002 e 548/2015 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público -NBCASP;

Considerando a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 08/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Inventário e a necessidade de disciplinar e uniformizar a responsabilidade pelo detentor de todo e qualquer bem pertencente ao Patrimônio e assegurar a gestão e controle eficientes.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos valores constantes do inventário físico dos bens móveis e imóveis, que refletem valores sintéticos no Balanço Patrimonial, composta pelos seguintes membros:

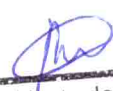
- I - Jacqueline Magalhães Andrade** - Matrícula: 000056- Coordenador;
- II - Tallyta Duarte Lage** - Matrícula:000058 - Subcoordenador;
- III - Matilde Nonata Franklin Gonçalves** - Matrícula:000059- Relator;
- IV -Stephanie dos Santos Silva** - Matrícula:000060 - Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferros, 23 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Ferros
Estado de Minas Gerais

Publicado no Mural em 23/02/23


Presidente da Câmara


Rafael Mateus Carvalho
Presidente da Câmara Municipal